

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR	
Reg.º N.º	14298
2	13/2023
[assinatura]	

S-2641/2023

Exmo(a). Senhor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

PRAÇA MANUEL GUEDES

GONDOMAR

4420-193 GONDOMAR

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência

Data

S-2641/2023

2023/02/28

NIPG: 16987/22

Assunto: PEDIDO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL N.º 54/2023_SPMF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Serve o presente para solicitar a V. Ex.ª a afixação do Edital n.º 54/2023_SPMF, datado de 28 de fevereiro de 2023, nos termos legais e envio da respetiva certidão.

Com os meus melhores cumprimentos,

A Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização

[assinatura]

(Romana Bré de Abreu, Dr.ª)

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor
Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

N.º 54/2023

----- Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE JOSÉ ANTÓNIO PEDROSA MARTINS, proprietário do veículo automóvel ligeiro de passageiros, marca MERCEDES-BENS, modelo 190 D, matrícula 31-47-FI, removido em 10 de outubro de 2022, da Rua Augusto Simões, junto ao n.º 700, na freguesia de Pedrouços, do seguinte:**-----

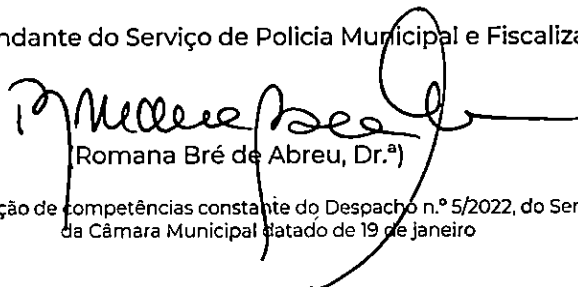
Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da "Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda", no concelho de Valongo. -----

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais. -----

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853. -----

----- Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, na Câmara Municipal de Gondomar e, por último, na respetiva Junta de Freguesia de Rio Tinto. -----
Maia e Paços do Concelho, em 28 de fevereiro de 2023. -----

A Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização



Romana Bré de Abreu, Dr.ª)

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

MAIA



RF 6896 8368 4 PT



Taxa Paga

Portugal

Contrato 000117382



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4474-006 MAIA



